

# Candidatos-sujões serão punidos

Candidatos que mantiverem material de propaganda eleitoral em locais não-regulamentados por lei a partir de quinta-feira serão punidos com prisão, cassação de candidatura ou perda de mandato, caso sejam eleitos.

As irregularidades foram mostradas na edição de domingo do Correio Braziliense.

A punição será aplicada também a quem fizer aliciamento de eleitores - "boca de urna" -, mesmo a uma distância superior a cem metros dos locais de votação, em 3 de outubro e 15 de novembro, dia das eleições.

A decisão de fechar o cerco sobre os "candidatos-sujões" foi tomada ontem, em reunião entre representantes do Ministério Público Eleitoral (-MPE), das polícias Federal (PF), Militar (PM) e Civil (PC) e do Governo do DF.

"Queremos manter a cidade limpa e garantir a legitimidade das eleições", afirmou a procuradora regio-

nal eleitoral, Julieta Cavalcanti, que teve a iniciativa de convocar a reunião.

**Procedimentos** - Quinta-feira a PM entra em ação. O material recolhido será encaminhado à delegacia de polícia mais próxima e posteriormente remetido ao MPE, que moverá ação contra os infratores.

Além da cassação da candidatura ou da perda do mandato, o candidato infrator estará sujeito a multa e até dois anos de prisão, se o crime for cometido no Plano Piloto, que é Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade.

Também serão punidos os cabos eleitorais. Quem for preso em flagrante ficará encarcerado nas dependências da PF.

Hoje à tarde haverá nova reunião, desta vez com representantes dos partidos políticos. Eles serão comunicados oficialmente das novas medidas.

## ATENÇÃO A LEGISLAÇÃO

### Regras a serem observadas a partir de quinta-feira

#### Permitido

- afixar propaganda eleitoral em outdoors, "pirulitos" e em propriedade particular (com o consentimento do dono).

#### Proibido

- afixar propaganda eleitoral em qualquer lugar público não regulamentado (ruas, jardins, canteiros, árvores, postes etc);
- fazer propaganda com auto-falante em veículo ou em comitê fora do horário regulamentado, que é das 14 às 22h.

### Regras a serem observadas no dia das eleições

#### Proibido

- fazer boca-de-urna em qualquer lugar;
- transportar eleitores;
- fornecer alimentação a eleitores.

#### Permitido

- Usar camiseta com nome de candidato ou partido.

### Punições previstas

#### a) para candidatos:

- cassação do registro da candidatura;
- perda do mandato;
- dois meses a dois anos de prisão.

#### b) para pichadores, coladores e similares:

- dois meses a dois anos de prisão.